



### ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

#### **Ata de nº 003 de 2023 – COMDI – Reunião Ordinária de 21 de março de 2023**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, (**dia 21 de março de 2023 (terça-feira)**) às nove horas e quinze minutos, de forma presencial na Casa dos Conselhos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa **Ordem do Dia:** 1.1. O Presidente Milton abre a reunião agradecendo a presença de todos a mais uma reunião do COMDI. 1.2 – **Palavra do Presidente, recepção aos presentes;** O Presidente Milton recebe a todos com boas vindas, apresenta os convidados – Sr. Volnei, assessor do Vereador Henrique, e Sr. Ricardo, assessor do Vereador Adilson; ato contínuo, faz a leitura da pauta da reunião e coloca em aprovação. Aprovada por todos os conselheiros presentes. Sr Milton informa que ele, as conselheiras Susana e Heidi, estiveram presentes na Conferência Municipal da Saúde e aproveitou o momento para solicitar o empenho dos conselheiros e de todas as comissões para participarem de todos os eventos pois, para ele é de suma importância, já que são discutidas situações e apresentadas muitas propostas relacionadas à saúde da pessoa idosa. Dando prosseguimento a reunião, o presidente passa a palavra para o assessor técnico Valmir que informa a justificativa de ausência de alguns conselheiros que não puderam estar presentes na data de hoje. Comentou também sobre a sua saída do COMDI, em abril, por motivo de aposentadoria e exemplificou os avanços do COMDI e também ações que o conselho deverá se dedicar para cada vez mais garantir os direitos das pessoas idosas em nosso município. Agradeceu ao apoio e compreensão dos conselheiros durante este tempo, desejando sucesso ao COMDI. Ato contínuo, Valmir comenta sobre a publicação do edital do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para financiamento de projetos o qual tem data prevista para abril do corrente ano. **2.0 – Ofícios Recebidos:** 2.1 - Ofício nº 01-2023 – Diocese de Joinville/ADIPROS - Substituição conselheira suplente. Apresentando o Sr. José Roberto Carvalho do Nascimento como suplente no segmento usuários dos serviços das organizações governamentais e não governamentais. 2.2 – Ofício SEI nº 0015918873-2023 – SAS.UAF.ACV - Reajuste INPC e alteração Plano de Trabalho ref. Termo de Colaboração 105-2021 - Centro Dia. Ofício enviado pela Secretaria de Assistência Social; referente a solicitação de reajuste INPC e alteração no plano de trabalho do Termo de Colaboração nº.105/2021/PMJ, celebrado entre FMDI com a Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS. Após alguns questionamentos dos conselheiros e os esclarecimentos referente ao reajuste, conforme previsto na cláusula 10.2 “A vigência do presente Termo poderá ser prorrogada por iguais períodos até 60 meses, podendo decorridos 12(doze) meses de execução, reajustado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor” do Termo de Colaboração 105/2021/PMJ; com o índice do INPC acumulado da parcela 1º a 12º foi de 5,9324% o repasse passará de R\$40.000,00 para R\$42.372,96 (quarenta e dois mil, trezentos setenta e dois reais com noventa e seis centavos) mensais; como as parcelas 13º, 14º, 15º e 16º foram repassadas com o valor antigo (R\$ 40.000,00) na próxima, ou seja, a parcela 17º do mês de abril de 2023, será repassada no valor de R\$51.864,80 (cinquenta e um mil, oitocentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a diferença do reajuste das parcelas. Foi apresentado também a proposta de alteração do Plano de Trabalho do TC 105/2021/PMJ/FMDI, celebrado entre o FMDI e a ADIPROS de 30 para 20 vagas, pois os valores repassados são para atendimento de 20 vagas. Ato contínuo, o presidente Sr. Milton colocou em votação sendo aprovado por unanimidade o reajuste e a alteração do plano de trabalho. 2.3 - Memorando SEI nº 0016123658-2023 - SAP.CVN - Nomeação da Comissão Técnica ref. Edital – FMDI. Valmir fez a leitura do ofício endereçado ao conselho solicitando a criação de uma comissão técnica, composta por 7 (sete) integrantes para avaliação dos projetos do Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDI. Valmir informa que, conforme ofício, a comissão deverá ser composta por 5(cinco) conselheiros e 2(dois) representantes indicados pela Secretaria de Assistência Social e que já foi enviado ofício para o gabinete da secretária Fabiana para a indicação prevista. Ato contínuo, apresentou os nomes sugeridos pela mesa diretora do conselho: Andréa Cristina de Oliveira e Sueli Garcia (governamental) Alzair Maria D. de Souza, Heidi Bublitz Schubert e Susana Staats (não-governamental); ainda como suplente ficou a conselheira Maria das Graças Machado Cossia. As indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes à reunião. **3.0 – Relato das Comissões de Trabalho:** **3.1 Comissões de registros:** Sra Monica apresentou dados em gráfico das ILPIs que **tiveram** a documentação analisada e estão aptas a receberem o certificado. Lar de Idosos Bouganville, Casa de Repouso Feliz Idade, Anos Dourados, Pôr do Sol, Bom Retiro –

Casa 01. Monica relata também que algumas instituições ainda possuem documentos faltantes, comentou também, sobre uma visita de denúncias. **3.2 – Comissão Orçamentária** – Ofício SEI nº 0015918873-2023 – SAS.UAF.ACV - Reajuste INPC e alteração Plano de Trabalho ref. Termo de Colaboração 105-2021 - Centro Dia. Assunto apresentado nos ofícios recebidos. **3.3 – Comissão Políticas Públicas** – Cartilha: houve reunião com equipe da Secretaria de Educação onde foram dadas algumas sugestões, a Comissão se reuniu e fez algumas alterações que serão encaminhadas para a pessoa que está fazendo a diagramação. Foi sugerida a apresentação da Cartilha para os conselheiros. Diagnóstico social: a comissão está estudando as análises propostas com foco inicial na área da Saúde, baseando-se nos indicadores e propostas do próprio diagnóstico e, a seguir, passará a analisar as outras áreas; Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa: a comissão estará apresentando para os conselheiros e representantes da SAS na reunião do mês de maio. **3.4 – Comissão de Marketing** – Realizada reunião para debater datas comemorativas e ações para serem realizados no dia de Não Violência à Pessoa Idosa, onde surgiu a ideia de realizar uma entrevista com Delegado Raphael, em uma emissora de Tv local, para afirmar a importância **deste tema. quanto a violência às pessoas Idosas.** **4.0 – Assuntos Diversos:** **4.1.** foi sugerida a visita a conselhos de outros municípios para conhecer novas práticas, como também divulgar o COMDI. Sugestão aprovada. **4.2.** Monica informou que agora teremos o carro disponível para todas as visitas possíveis quando tiver necessidade. Em seguida, divulgou a formação para os Conselheiros dos oito Conselhos integrantes da Casa dos Conselhos, que promoverá a referida capacitação em três módulos, a serem realizados nos dias 04, 11 e 18 de abril próximo, das 13h às 15h. Confirmada a apresentação do CREAS-3 na próxima reunião ordinária, com ênfase nos atendimentos e violências às pessoas idosas. Sem mais a tratar, foi lavrada a presente ata, revisada pela assessoria técnica do Conselho, a qual será assinada pelo Presidente do COMDI, Senhor Milton Américo dos Santos, sendo devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016371391** e o código CRC **3C7C3B76**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.081148-5

0016371391v2

0016371391v2

**Reunião Ordinária COMDI**

**21 de março de 2023**

**9 horas**

**Gestão 2021 - 2023**

<b>Conselheiros Governamentais</b>	<b>Segmento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Assinaturas</b>
T. Elisabete da Silva Dias	Secretaria de Assistência Social		
S. Andréa Cristina de Oliveira			
T. Gabriela Neves Buch	Secretaria da Saúde		
S. Andressa Flores Dornelles			<i>Andressa F. Dornelles.</i>
T. Karla Alessandra Cidral	Secretaria de Habitação		<i>Karla A. Cidral</i>
S. Mirele Aparecida Muniz Pereira			<i>Ff</i>
T. Adriane da Silva	Secretaria de Educação		
S. Priscilla Soveral Lopes			<i>Ff</i>
T. José Emidio de Barros Filho	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano SEPUR		
S. Gilson Perozin			
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT		
S. Ana Paula Klahold Rosa			<i>Ff</i>
T. Kétuly Luana de Souza Gomes	Secretaria de Esportes - SESPORTE		<i>Kétuly L. de S. Gomes</i>
S. Taiane Ferreira dos Santos			

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Maria das Graças Machado Cossia (Matur(a)idade / Univille)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso		<i>M. da G. Cossia</i>
S. Letícia Grola Campos (SESC)			<i>F. G.</i>
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados		<i>M. A.</i>
S. Adelino José Fuck (AAPJ)			
T. Raquel Carvalho Araújo (Centro Dia para idosos)	Associação de Profissionais Liberais		<i>R. Araújo</i>
S. Nely Lopes Lindner (Matur(a)idade / Univille)			
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associações de Moradores		<i>A. M. D. S.</i>
S. Susana Staats (Ass. Moradores Vila Nova)			<i>Susana Staats</i>
T. Robson da Silva Neitzke (ILPI Hausblumen)	ILPI's		<i>Robson da Silva Neitzke</i>
S. Julia Cristina Lehm (Bethesda)			<i>J. C. Lehm</i>
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville		<i>Presente</i>
S. Damaris Alves Martins (CDH)			
T. Estelita Rodrigues da Silva Magalhães (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.		
S. José Roberto Carvalho Do Nascimento			<i>José Roberto C. Nascimento</i>

